



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.001301/2015-91

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ABC E A EMPRESA ENESCIL ENGENHARIA
DE PROJETOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Santa Terezinha, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Srta. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, portadora da Cédula de Identidade nº 32.930.602-9 SSP/SP e do CPF nº 311.197.938-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62708409/0001-14, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 507, Sobreloja, Conjunto B, Bairro Jardim América, CEP 05410-000, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. CATÃO FRANCISCO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.875.207 SSP/SP e CPF nº 684.553.308-30, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 23006.001301/2015-91**, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução dos serviços** do Contrato nº 01/2018 por mais 03 (três) meses, contados a partir de **19/05/2019 até 19/08/2019**, com consequente alteração da **Cláusula Nona** do referido Contrato, em conformidade com o disposto no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO

Estabelecem as **CONTRATANTES** que, a partir da assinatura e vigência deste Termo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.001301/2015-91

Aditivo, será observado, para todos os efeitos do Contrato nº 01/2018, **Cronograma Físico-Financeiro juntado às fls. 798 a 799 dos autos do Processo Administrativo nº 23006.001301/2015-91**, que passa a integrar este Termo Aditivo como seu anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A CONTRATADA não terá direito a reajuste dos valores contratados em decorrência da prorrogação da vigência contratual, não havendo qualquer alteração na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

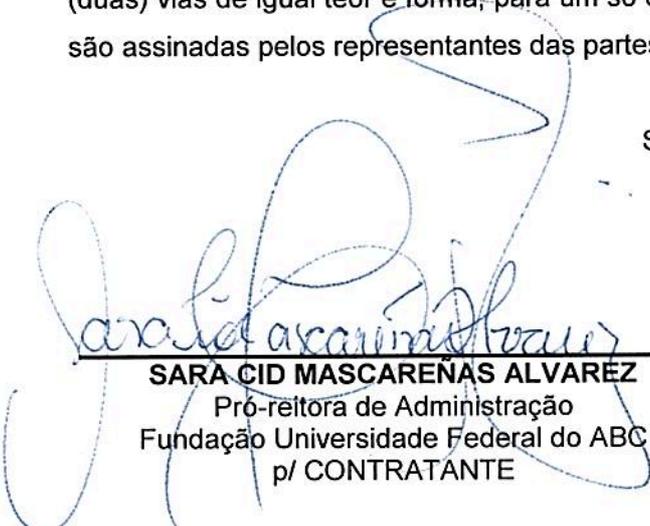
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, cabendo à CONTRATANTE adotar tal providência.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André, 10 de Junho de 2019.


SARA CID MASCARENAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONTRATANTE


CATÃO FRANCISCO RIBEIRO
Sócio-Administrador
Enescil Engenharia de Projetos Ltda
p/ CONTRATADA